

OS SUJEITOS DA REFORMA AGRÁRIA

Nelson-Ney Dantas Cruz – UFU
cruzdageo@yahoo.com.br

Introdução

Os assentamentos de reforma agrária continuam sendo uma expressão das lutas populares pelo direito a vida. Mas as condições de infra-estrutura a que os assentados estão submetidos nos mostram que a luta pela terra, por si só, não basta. O processo produtivo desenvolvido nesses territórios tem se realizado independentemente de altas tecnologias, utilizando-se basicamente tecnologias alternativas de baixo custo. É através destas alternativas que os assentados têm possibilitado a sua fixação na terra. Quanto à participação do Estado e demais entidades na implantação e consolidação dos assentamentos, esses não têm proporcionado a incorporação de tecnologias nos processos produtivos dos agricultores assentados, nem os enquadrado em uma classe ou grupo social de relevante expressão política, fatores estes que têm conduzido as famílias assentadas à marginalização social. Desta maneira, com o processo de Reforma Agrária, tem emergido um grupo de agricultores com características próprias, cujo perfil não se identifica com a tipologia de camponês ou de agricultor familiar. O não pertencimento a essas categorias tem gerado uma crise de identidade, que em nada contribui para o fortalecimento de uma rede de agricultores organizados em torno de um mesmo interesse. A falta de expressão política, o modo de vida alternativo, bem como a ausência de um conceito adequado aos sujeitos da Reforma Agrária, são questões tratadas no desenvolvimento deste trabalho. Desta forma, o nosso objetivo é analisar as questões acerca da ausência de uma categoria que classifique e/ou identifique os assentados da Reforma Agrária. Em um primeiro momento iremos analisar as características dos assentados do assentamento Bom Jardim, que se localiza no município de Araguari-MG, demonstrando as limitações produtivas e de infra-estrutura que os produtores vêm enfrentando e que tem determinado seus modos de vida. No segundo momento iremos analisar as contradições que emergem ao se tentar classificar estes assentados como camponeses ou agricultores familiares, já que as características por eles apresentadas não os classificam como pertencentes a essas duas definições. A luta pós-conquista da terra tem chamado a atenção para as formas de reprodução utilizadas pelas famílias assentadas na região do Triângulo Mineiro. Se não estão se reproduzindo como camponeses ou agricultores familiares, certamente estão adotando outras formas de ganhar a vida, cujas características ainda possibilitam sua fixação na terra. É neste contexto que nossa pesquisa se torna relevante. Muitos autores têm denominado os assentados como camponeses, definição que por nós não é adotada. De acordo com o conceito de Camponês abordado por ABRAMOVAY (1998, pág. 61) o uso do trabalho dessa categoria é limitado pelo objetivo fundamental de satisfazer às necessidades familiares, sendo o que define a existência camponesa é resumida pela expressão “balanço entre trabalho e consumo”. Um outro conceito utilizado por demais autores é o de Agricultor Familiar, que também é largamente adotado para

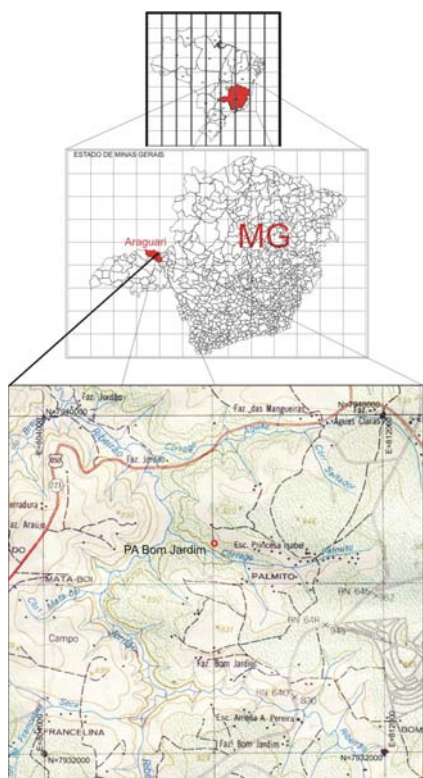
denominar os sujeitos da Reforma Agrária. Inclusive, esse conceito é divulgado nos discursos do Governo e nos seus programas direcionados à Reforma Agrária. O conceito de agricultura familiar tem sido especialmente disseminado por pesquisadores do NEAD (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural). Este núcleo é parte integrante do Ministério de Assuntos Fundiários e suas pesquisas orientam as políticas públicas de desenvolvimento agrário. Quando o Governo considera os assentados como Agricultores Familiares ele pode estar caracterizando-os sob o aspecto integrante e inclusivo que esta classificação confere aos pequenos agricultores dos países desenvolvidos. Isto não ocorre com a categoria de agricultores da Reforma Agrária no Brasil. Distribuir terras sem políticas eficientes de inclusão não significa integrar o pequeno produtor assentado ao mercado ou a benefícios que garantam seu desenvolvimento no campo. Atribuí-lo o título de agricultor familiar como imitação à tipologia dos pequenos produtores rurais de países desenvolvidos apresenta fortes contradições. A Agricultura Familiar dos países centrais apresenta dinamismo econômico e inovação tecnológica, características estas não encontradas nos assentamentos da Região do Triângulo Mineiro, em especial no Assentamento Bom Jardim, onde o presente trabalho foi desenvolvido. As nossas investigações partiram do estudo da realidade dos assentados, dos seus modos de vida e sua produção. O ponto de partida foi analisar as principais características que diferenciam as famílias assentadas da categoria de camponês e agricultor familiar. As principais obras bibliográficas utilizadas foram as de MARTINS (1981) e ABRAMOVAY (1998), cujo conteúdo conceitual sobre camponês e Agricultor Familiar trouxe contribuição às nossas análises. A partir delas realizamos o confronto entre as características de cada categoria. Mas antes deste momento, tivemos que conhecer o modo de vida e a produção das famílias assentadas. Os meios utilizados para se chegar a esse conhecimento foram as visitas a campo, nas quais observamos a paisagem do assentamento, visitamos os lotes dos assentados e realizamos entrevistas formais e informais com os mesmos. O Diagnóstico Ambiental e Projeto Final de Assentamento Visando a Obtenção da Licença de Operação Corretiva, elaborado pela Universidade Federal de Uberlândia no ano de 2003, também foi consultada e representou uma fonte de dados importante na compreensão da realidade em estudo. Para desvendar as contradições que o espaço estudado apresenta em relação à política de Reforma Agrária do governo, consultamos algumas leis que regulamentam esse processo, dentre elas o Estatuto da Terra (Lei nº 4504 de 1964) que é o principal regulador do processo de Reforma Agrária em nosso país. Assim, o texto pôde ser elaborado através de análises que aliam experiência empírica e reflexão teórica, resultando neste texto.

O perfil do Assentamento Bom Jardim

A redistribuição de terras pela Reforma Agrária vem atraindo para o campo um contingente de trabalhadores com experiências profissionais nos mais diversos ramos de atividades. Dentre estes trabalhadores que estão obtendo acesso a terra como proprietários, não há somente aqueles que tiveram experiência no campo como trabalhadores rurais. É nesse sentido que a Reforma Agrária na Região do Triângulo Mineiro não tem beneficiado somente os trabalhadores rurais sem-terra. Isto por que os

benefícios oferecidos pela redistribuição de terras tem atraído outros grupos marginalizados que vivem na periferia das cidades. A possibilidade de possuir a casa própria, um lote para morar e aí desenvolver a própria vida, são atrativos interessantes ao morador urbano que ainda não obteve tal conquista. Além disso, ser proprietário de um pedaço de terra também significa para essas pessoas uma ocupação capaz de gerar alguma renda. Este contexto nos revela que os assentamentos não atraem somente os trabalhadores rurais sem-terra, demonstrando que em seu território existem famílias com pouca habilidade para lidar com a terra, cuja experiência de vida não lhe conferiu tais habilidades. Desta forma, a cultura de trabalhadores rurais sem-terra e não trabalhadores rurais conjugam-se em um mesmo espaço, manifestando modos de vida divergentes e às vezes deivergentes.

O Assentamento Bom Jardim, abordado em nossas pesquisas, está localizado no município de Araguari-MG, na região do triângulo Mineiro. Sua área corresponde a 1.102, 53 ha e possui 44 famílias assentadas em uma área média de 13,8 ha por lote. No mapa abaixo podemos visualizar a localização do assentamento:



Fonte: Instituto de Geografia. Universidade Federal de Uberlândia, 2003.

De acordo com dados do Diagnóstico Ambiental e Projeto Final do Assentamento, elaborado pela Universidade Federal de Uberlândia, as 44 famílias assentadas no Bom Jardim residiam anteriormente na cidade de Araguari-MG, com exceção de uma família que morava em outro município. Dentre as profissões exercidas anteriormente pelos assentados, há uma predominância quanto aos empregos temporários como lavrador, bóia-fria, empregadas domésticas e pedreiros. Para essas famílias o acesso à propriedade da terra tornou-se uma oportunidade de possuir a casa própria e superar as dificuldades impostas pelo desemprego. Estes são alguns dos atrativos que motivam o processo de deslocamento de

trabalhadores da cidade em direção aos assentamentos de Reforma Agrária. Explicar este processo de deslocamento somente pelo aspecto produtivo da terra poderia nos induzir a erros. Isto por que as experiências de vida de cada família assentada demonstram que nem todas possuem habilidades de lidar com a terra, e desta maneira, o exercício da profissão de agricultores não se caracteriza como o principal motivo da migração. Alguns assentados continuam exercendo as profissões que anteriormente desenvolviam na cidade, pois dependem deste trabalho para complementar a renda familiar. As condições estruturais a que as famílias estão submetidas limitam sua produção agrícola e interferem diretamente nos seus modos de vida. Uma das causas deste processo tem suas raízes nas políticas de Reforma Agrária executadas pelo Governo. Os assentamentos estão sendo implantados e consolidados com condições mínimas de infra-estrutura, impondo aos seus beneficiários certas dificuldades principalmente em relação a assistência técnica e crédito rural. Tal situação justifica a necessidade de alguns assentados obterem renda através do trabalho exercido fora do lote. As limitações que o Assentamento Bom Jardim apresenta não se restringem ao processo de produção agrícola. Algumas necessidades básicas não estão totalmente solucionadas. A água, como recurso natural, tem seu consumo prejudicado, sendo que o principal problema enfrentado pelos assentados relaciona-se ao abastecimento hídrico doméstico. O volume de água dos córregos do assentamento são insuficientes para o abastecimento de toda população. Foi verificado que alguns assentados buscam água na cidade para consumo doméstico, visto que seus lotes não possuem nascente d'água ou córrego com volume suficiente e qualidade necessária ao consumo humano. Outros assentados armazenam água das chuvas, o que ocorre com mais intensidade no período úmido da Região do Triângulo Mineiro, o qual vai de novembro a fevereiro. As nascentes que fornecem água para algumas propriedades apresentam grau elevado de degradação ambiental. Geralmente, elas são utilizadas para dessedentar o rebanho bovino, que tem acesso direto à nascente. Outros construíram pequenas barragens para armazenar a água daí proveniente, intervenção esta que tem comprometido a sobrevivência de espécies vegetais do cerrado. Por essas razões, o acesso a água tem se tornado uma limitação que gradativamente afeta as famílias assentadas. Elas, por sua vez, tem procurado superar essas carências fazendo o uso predatório dos recursos naturais. Desta maneira, as medidas ambientais de preservação ainda não se tornaram uma preocupação de todos os assentados, pois o uso irregular dos recursos hídricos tem garantido sua sobrevivência no lote. Mas as limitações hídricas não se restringem somente ao uso doméstico. A produção agrícola é totalmente dependente do período chuvoso, visto que a disponibilidade de água não é suficiente para abastecer um sistema de irrigação que beneficie todas as lavouras do assentamento. Esta deficiência tem impulsionado a ocupação de solos com maior umidade, os quais se localizam nas áreas de preservação permanente ou fazem divisas com essas áreas. Estas medidas adotadas pelos assentados têm se tornado uma das saídas para garantir a produção agrícola. A ausência de técnicos para orientar os assentados na produção agrícola também é uma deficiência grave. Se houvesse uma assistência técnica eficiente no assentamento, certamente outras alternativas poderiam ser adotadas para evitar o uso predatório dos recursos naturais. Porém, isto ainda não seria suficiente para alavancar a produção agropecuária no assentamento. O processo produtivo das famílias assentadas deveria ser

submetido a um planejamento integral, desde a preservação da natureza até o processo de comercialização. No que se refere a esta última etapa, o transporte das mercadorias tem sido o principal limitador na venda dos produtos. Os intermediários, compradores de mercadorias no assentamento são os principais agentes responsáveis em transportar o produto até a cidade mais próxima. Como não há outra forma de transporte dos produtos até a cidade de Araguari-MG, vender para o atravessador é uma saída. A falta de organização coletiva no assentamento em torno da produção e comercialização também interfere no fortalecimento da agricultura. O caráter individual da produção tem se tornado uma prática comum entre os produtores no Assentamento Bom Jardim. Como consequência, estes têm se tornado cada vez mais vulneráveis aos atravessadores e aos preços que estes oferecem aos seus produtos. Isto, aos poucos, vem reforçando a informalidade dos agricultores e muitas das vezes inviabilizando a produção pecuária e agrícola.

A união em torno de uma mesma causa, e o fortalecimento de um grupo de luta por interesses comuns, poderia reverter esta situação. De acordo com nossas pesquisas verificamos que existem vários pontos convergentes entre os assentados, os quais consideramos como necessários ao fortalecimento coletivo de uma mesma categoria de agricultores. O estudo das práticas de culturas agrícolas variadas nos revelou que as dificuldades enfrentadas no processo produtivo estão ocorrendo de modo uniforme no assentamento, paralelamente aos problemas hídricos. A baixa fertilidade dos solos cultivados, também se caracteriza como fator limitante à produção. De acordo com SHIKI (1997), as terras onde está se realizando a Reforma Agrária, hoje apresentam um determinado grau de degradação ambiental. A ocupação do cerrado por grandes latifúndios trouxe consigo altos impactos ambientais capazes de comprometer o sistema agroalimentar futuro, tendo como consequência, também, interferências no grau de produtividade de alimentos nos Assentamentos de Reforma Agrária desta região. A partir destas problemáticas encontradas foi possível concluir que os Agricultores Assentados são um grupo social diferente dos demais produtores. Por vez, a realidade imposta por essas problemáticas confere a esses trabalhadores um forte interesse em permanecer na terra, cujas consequências deveriam promover o fortalecimento da luta em torno de reivindicações comuns. Mas o que tem ocorrido nos assentamentos de nossa região é um processo de desencontros, pois a realidade nos mostra que, apesar de possuírem características comuns, o grau de coerção dos assentados não apresenta solidez. O que os assentados têm vivenciado diferencia-se das intensas lutas realizadas anteriormente quando eram acampados. Como nos diz SILVA (1997, pág. 56) “A luta pela terra é a luta pela sobrevivência, não apenas pela pequena produção, mas também, no caso brasileiro, de uma imensa maioria de despossuídos que o desenvolvimento capitalista não consegue incorporar produtivamente”.

Na luta pela apropriação da terra, estiveram juntos trabalhadores rurais e trabalhadores urbanos, nos quais os seus interesses direcionavam-se para um mesmo fim, sem que as preocupações em produzir interferissem no fortalecimento da luta, a qual se configurava como sendo uma luta pela sobrevivência. A implantação do assentamento com a recriação de um novo cotidiano favoreceu o surgimento de interesses diferenciados e individualistas, que também se configuram como uma luta pela sobrevivência. Uma das hipóteses que explicaria o caráter individual desta luta é de que o assentamento registra uma

complexidade cultural que se manifesta em diferentes modos de vida. Outra hipótese se baseia nas habilidades em se trabalhar com a terra e nela produzir, lembremos, “A agricultura continua sendo, essencialmente, um processo biológico de produção, que precisa atender a certas leis ecológicas” (SHIKI, 1997-pág. 139). Os interesses individuais, no período de luta pela terra, não se concentravam somente na questão produtiva, o que não gerou o amadurecimento político no sentido de solucionar as problemáticas comuns e posteriores à conquista da terra. Mesmo assim, as dificuldades de desenvolver tais práticas não dependem somente da experiência humana em executar este trabalho. Aqueles que possuem maiores habilidades em cultivar alguma cultura, terão logo que driblar a barreira da informalidade no ato da comercialização, ao qual tem atingido os sujeitos da Reforma Agrária. Mas o que queremos reforçar é que as características comuns a todos os assentados enquadram-se nos mesmos processos de reprodução. Desse modo, as dificuldades de cada agricultor manifestam-se em etapas diferentes no processo produtivo. Os obstáculos que cada produtor enfrenta poderá ser o fio condutor da união coletiva que deve prevalecer na luta pós-conquista da terra.

A falta de articulação política dos assentados continua sendo um problema a ser enfrentado. A condição de assentado ou parceleiro, como algumas leis a respeito da Reforma Agrária o denominam, não ostentam uma categoria que possui privilégios, mas constrói a idéia de um sujeito marcado por conflitos derivados da luta pela posse da terra. O nosso entendimento é que o espaço rural em nosso país tem recriado um grupo de pequenos proprietários de terras que vivem à margem das políticas governamentais, mas que, através de seus “novos modos de vida”, tentam resistir às políticas excludentes. A supremacia do capitalismo no campo não tem promovido a eliminação dessas formas alternativas de reprodução. De acordo com SILVA (1987, Pág. 30) “(...) o fato de a pequena produção se reproduzir sob o capitalismo não significa que ela ocupe um espaço vital no processo de acumulação. Sem dúvida, pode haver (e há) produção e reprodução de forma não especificamente capitalistas (...)”. A incorporação de tecnologia na agricultura do cerrado, a partir de 1980, permitiu a fusão entre capital industrial e produção rural, com o fortalecimento da agroindústria. Desta forma, a aplicação de investimentos em pequenas propriedades rurais tornou-se ainda mais restrita, tendo como conseqüências o aumento dos privilégios da grande propriedade rural. Essas condições contribuíram enormemente para a adoção de novas alternativas de produção e de sobrevivência no campo, principalmente nos espaços dos Assentamentos Rurais, onde o assentado vem criando alternativas que apresentam características diferentes àquelas de camponês e de agricultor familiar.

Camponeses ou Agricultores Familiares?

Essas definições estão presentes em diversos trabalhos acadêmicos que tratam do Assunto Reforma Agrária. Desse modo, tem ocorrido uma generalização dos assentados, ora tratando-os como Camponeses, ora como Agricultores Familiares. O nosso entendimento é que essas conceituações não devem generalizar o espaço da Reforma Agrária. O fato de possuir uma pequena propriedade rural com utilização de mão-de-obra familiar, não nos autoriza denominá-los camponeses ou agricultores familiares.

Em nossas pesquisas foi possível verificar que uma outra categoria social tem surgido a partir da implantação dos assentamentos, cujas características distanciam esses assentados das conceituações mais utilizadas no meio acadêmico. O estudo do conceito de Agricultura Familiar partiu da obra de ABRAMOVAY (1998), intitulada “Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”, que discorre uma larga análise do que vem a ser Agricultura Familiar. Esta categoria, como analisada pelo autor, está totalmente integrada ao mercado e ao desenvolvimento capitalista, sendo que o Estado é seu principal criador. Esta característica é própria dos países desenvolvidos, em que o Estado é o órgão regulador dos níveis de ofertas agrícolas. Como nos diz ABRAMOVAY (pág. 21-22):

(...) coube às políticas agrícolas garantir esta atomização na oferta, imprimir estabilidade aos preços, de maneira a manter a renda do setor num patamar cada vez mais institucionalmente definido e no mínimo suficiente para assegurar produção abundante.

Dessa maneira, a produção agrícola dos Agricultores Familiares tem efetiva intervenção do Estado através de Políticas Agrícolas eficientes. Para que haja produção abundante e suficiente para abastecer a população, de acordo com as determinações do Estado, é preciso que haja disponibilidade de tecnologias em auxílio à agricultura familiar. Neste contexto, um outro elemento é nos apresentado pelo autor como sendo essencial ao desenvolvimento da Agricultura Familiar nos países desenvolvidos: a inovação tecnológica, cujo aparecimento se deve à participação do Estado, que assim regula essa forma de Agricultura, em que “(...) o peso do Estado na consolidação da agricultura familiar como a base social do dinamismo do setor é fundamental: interferência nas estruturas agrárias, na política de preços, determinação estrita da renda agrícola e até do processo de inovação técnica (...)” (pág. 22). O desenvolvimento de altas tecnologias na Agricultura Familiar tem sido importante para integração dos agricultores ao mercado capitalista. A capacidade destes de fornecerem alimentos em abundância é fundamental, pois contribui enormemente para novos padrões de consumo característicos da expansão capitalista. É nesse ponto de convergência que a Agricultura Familiar se torna parte complementar e fundamental ao sistema capitalista, já que ela proporciona o desenvolvimento de outros setores de sua economia. A preocupação presente nessa unidade familiar não passa pela questão de subsistência nem pelo comércio restrito aos excedentes produzidos. O que está posto é a dependência e submissão à estrutura econômica do capitalismo e às formas capitalistas de produção. No Brasil, a pequena propriedade rural está longe de ser caracterizada como Agricultura Familiar, principalmente as pequenas unidades de produção dos Assentamentos rurais. A política agrícola do Governo brasileiro não tem sido capaz de fornecer aos produtores rurais da Reforma Agrária as mesmas condições de produção que os oferecidos à Agricultura Familiar dos países desenvolvidos. Analisando sob este aspecto, podemos considerar injusta a atribuição do termo Agricultura Familiar aos assentados. O que tem ocorrido com esses sujeitos é um processo inverso, em que sua condição de vida e reprodução na terra tem se realizado à margem do sistema capitalista, com o predomínio de formas não-capitalistas de produção. O que há de semelhante entre a categoria de Agricultores Familiares e Agricultores Assentados é que em

ambos os casos há o predomínio da mão-de-obra familiar na organização do trabalho. Porém, este aspecto ainda não é suficiente para aplicar ao espaço da Reforma Agrária o conceito de Agricultura Familiar, já que os modos de vida e produção observados no assentamento Bom Jardim apontam para uma outra tipologia de agricultores. O mesmo ocorre quando analisamos o conceito de Camponês. As características desta “tipologia” não são suficientes para aplicá-la aos agricultores assentados. De acordo com MARTINS (1981), em sua obra “Os camponeses e a política no Brasil”, o camponês brasileiro não é descrito no processo histórico como uma figura importante. Nesse processo histórico “O camponês era, portanto, duplamente excluído: da condição de proprietário de terras e da condição de escravo (...)” (MARTINS, pág. 38), mas desenvolvia seu trabalho e sua produção dentro da grande propriedade rural, no espaço de terras que lhes era concedido entre as grandes lavouras. O campesinato de que trata MARTINS tem sua organização dispersa e submetida às ordens dos latifundiários para quem os camponeses trabalhavam. A partir do ano de 1955 surgiu no nordeste brasileiro o que ficou conhecido como Ligas Camponesas, que contavam com a participação de foreiros das terras de engenhos e camponeses em vias de se converterem em assalariados. É nessa condição maior que se dá o aparecimento do legítimo camponês do rural brasileiro: a condição da posse da terra. Se ele deixa de ter a posse da terra, ele adquire uma outra condição, a de assalariado, pois dependerá de vender sua força de trabalho para sobreviver. De acordo com MARTINS (1981, pág. 141):

O trabalhador só pode se converter em empregado, em assalariado, quando é expropriado, quando deixa de ter a propriedade dos instrumentos de trabalho. Não ser proprietário da terra, das ferramentas, das sementes, dos adubos, é condição básica para que o agricultor se converta em empregado.

Por um outro lado, apropriar-se da terra obtendo sua posse, como tem ocorrido através da execução da Reforma Agrária, não significa tornar-se um camponês. Isto por que ser camponês depende de fatores históricos e culturais do indivíduo e das condições estruturais a que ele é submetido, pois estes fatores podem determinar sua reprodução e sobrevivência na terra. No caso do camponês, ele mesmo determinaria sua existência e sua trajetória, como é abordado na obra de ABRAMOVAY. Outro elemento essencial é que “o uso do trabalho camponês é limitado pelo objetivo fundamental de satisfazer as necessidades” (ABRAMOVAY, 60-61). Quando analisamos este aspecto pelo trabalho familiar desenvolvido nas unidades de produção dos assentados, fica claro que o atendimento às necessidades básicas não tem dependido do próprio trabalho, mas de outros fatores como assistência técnica à produção, conscientização ambiental, infra-estrutura de abastecimento de água e energia elétrica, condições adequadas de transporte para cidade, ou seja, condições mínimas para que os próprios agricultores fortaleçam sua trajetória na terra. Um outro fator que impede de qualificá-los como camponeses está na condição histórico-cultural de cada assentado. A massa de trabalhadores beneficiada pela redistribuição de terras é composta por uma camada de ex-assalariados urbanos com poucas habilidades para cultivar a terra. Outra parte dos assentados é constituída por ex-trabalhadores rurais, que viveram a experiência da divisão do trabalho no campo, em que aprenderam a dominar

apenas uma parte do processo produtivo. Nesse sentido, o quadro da Reforma Agrária nos revela a construção de um novo sujeito, cuja categoria ainda não foi definida.

Considerações Finais

O estudo da realidade dos assentados como princípio metodológico, pôde nos conduzir a conclusões sólidas sobre o assunto pesquisado. O confrontamento dos resultados da pesquisa com os conceitos abordados apresentou várias divergências. Percebemos claramente que a falta de expressão política dos assentados está determinando sua marginalização social, o que não ocorreria se estes produtores pertencessem à categoria da Agricultura Familiar. Encontramos, também, contradições entre o Camponês e o assentado. Esta categoria apresenta modos de vida e trajetória divergentes aos atributos camponeses. O que podemos afirmar é que tem surgido uma nova categoria em torno das pequenas unidades de produção criadas pelo Estado. A principal característica desta nova classe de produtores rurais está no caráter alternativo de reprodução na terra. Se não possuem autonomia para construir a própria trajetória na terra e nem expressão política para integrarem-se ao mercado, são perfeitamente capazes de sobreviverem à margem das políticas de governo. Desta maneira, a condição de assentado ou parceleiro expressa apenas a idéia de luta pela apropriação da terra, estando longe de ser um conceito de expressão e significado político.

Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. 2 ed. Campinas: Editora Hucitec, 1998.

BRASIL, Lei nº 4504 de 30 de Novembro de 1964. **Estatuto da Terra**. Regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA. Universidade Federal de Uberlândia. **Diagnóstico Ambiental e Projeto Final de Assentamento visando à obtenção da Licença de Operação Corretiva – Projeto de Assentamento Bom Jardim, Município de Araguari-MG**. Edição: Universidade Federal de Uberlândia, 2003.

MARTINS, José de S. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

SHIKI, S. **Sistema agroalimentar no cerrado brasileiro: caminhando para o caos?**. In: S. Shiki, J. G. da Silva e A. C. Ortega. (eds) **Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Cerrado Brasileiro**. Uberlândia, UFU, 1997. 372p.

III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária
Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira – Presidente Prudente, 11 a 15 de novembro de 2005

SILVA, J. F. G.. **Mas, qual a reforma agrária?**. Reforma Agrária. Campinas/SP: , v.17, n.1, p.11 - 60, 1987.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola - uma visão histórica**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1991.